

Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

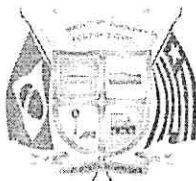
Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA- CAMPO MAIORPREV

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Campo Maior-PI, no recinto do plenário Francisco Das Chagas Oliveira, à Praça Bona Primo s/n, às nove horas, deu-se a audiência pública da câmara municipal de campo maior para Apresentação para a discursão explanação sobre o regime próprio de previdência social do município de Campo Maior-PI (Campo Maiorprev). Em seguida o presidente vereador Wellington Francisco Lustosa Sena – Procede a abertura dessa audiência. Convida para compor a mesa de honra o vereador Benicio Barros Alves, a vereadora Hilderlene da Silva Brito, o vereador Heldervan Lopes Eugênio, vereadora Jacinta Maria da Silva Bandeira e a secretária municipal de planejamento, senhora Maria Teresa, representando o secretariado municipal. Agradece a presença dos vereadores, secretários e o público em geral que prestigiam esta sessão. **DR. VALTER LUIZ BATISTA DA SILVA, SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA-** saúda a todos os presentes. Relata que o CAMPO MAIORPREV é o fundo de previdência própria dos servidores públicos municipal fundada em 2011, esta vinculada a secretaria de administração, financiada com recursos da contribuição previdências patronal e dos servidores efetivos municipais. Essa audiência pública tem objetivo de presta conta a todos interessados quanto ao patrimônio e gestão do fundo de previdência. Agradece o executivo municipal pelos repasses em dias dos valores referentes à contribuição previdenciária. Afirma que o Campo Maiorprev está em uma nova fase com recursos em caixa em torno de R\$ 25.000.000,00, fruto de uma boa gestão e com contribuições previdenciárias em dias o que dá segurança aos aposentados e pensionistas. **DR. GUILHERME NERY COSTA, CONSULTOR JURÍDICO DO CAMPO MAIORPREV-** saúda a todos os presentes. Destaca que essa audiência tem como escopo cumprir ditames legais de publicidade e transparência, dando ciência ao público, órgãos de controle externo e interno de ações dos gestores do fundo previdenciário municipal. Relata que cada vez os administradores, superintendente, conselheiros e gestores do Campo Maiorprev estão cada vez mais qualificados através de certificação específica para melhor prestação de seus mister. Alerta sobre o julgamento da Ação de descumprimento de preceito constitucional nº573, que impacta o RPPS de Campo Maior, sendo assim só pode fazer parte do Campo Maiorprev quem for servidor público concursado. Mas seguindo o preceito da súmula nº05 do TCE que prega que o servidor que tenha sido estabilizado tem direito ao RPPS, é garantido aos servidores estabilizados pela força do artigo 19 da ADCT. Aduz que o grande déficit de capital do INSS foi causado pela utilização do fundo previdenciário para outros fins. A reforma da previdência de 2019 prescreveu um parcelamento máximo em 05 anos da dívida previdenciária, agora há uma nova normativa permitindo o parcelamento da dívida em 25 anos. Caso o município não remeta os balancetes e dados bancários o TCE poderá bloquear as contas do RPPS. Relatórios da folha de pagamentos são realizados todos os meses para que seja demonstrada qualquer alteração. Discorre sobre a pirâmide etária nacional divulgada pelo IBGE um envelhecimento da população nacional o que obriga um planejamento estratégico dos fundos previdenciários para garantir o seu equilíbrio financeiro. Relata que o Campo Maiorprev detém um banco de dados que traz todas as informações dos servidores públicos



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



municipais. Fala das alíquotas que os órgãos públicos, 14%, mais uma taxa suplementar de 5%, e servidores, 14%, que são determinados por força de lei constitucional. Ao confrontar os valores a serem debitados com os valores a serem recebidos ao longo do tempo resultará em um déficit atuarial no montante de R\$ 627.000.000,00 a ser equacionado até 2077. Com varias criticas a essa avaliação atuarial, especialmente no quesito de que essa projeção não se leva em consideração a realização de novos concursos públicos com a contratação de novos servidores públicos servidores que irão contribuir para o regime. A folha bruta dos servidores efetivos em dezembro de 2024 é de R\$ 6.239.000,00 do qual irá incidir a contribuição previdenciária. Aposentados e pensionista representam R\$ 1.392.000,00 frente uma arrecadação de R\$ 2.000.000,00, o que totaliza um superávit de R\$ 608.000,00. São ativos 910 servidores e 215 servidores inativos. Sustenta que os fundos do CAMPO MAIOR PREV são investidos apenas em títulos permitidos legalmente, hoje são R\$ 27.000.000,00 investidos especialmente no Banco do Brasil. O Campo Maiorprev recebeu R\$ 1.372.000,00 de compensação do INSS. Valor de R\$ 1.685.000,00, retido na fonte das contribuições previdências que ficam aqui no município contribuindo para o desenvolvimento. Existem 06 parcelamentos sendo que 02 são reparcelamentos da dívida do Campo Maiorprev. Demonstra os documentos necessários para obter o Certificado De Regularidade Previdenciária- CRP- junto ao ministério da previdência, o de Campo Maior esta valido até março de 2025, a falta deste certificado resulta a impossibilidade de receber transferências voluntarias da união e estado. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradece a presença de todos em nome do poder legislativo, declara encerrada a audiência pública. Para constar, eu, secretário lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

VALTER LUIZ BATISTA DA SILVA

SUPERINTENDENTE DA PREVIDÊNCIA- CAMPO MAIORPREV

LUIS EDUARDO SANTOS BEZERRA

COORDENADOR DE SUPORTE AMINISTRATIVO FINANCEIRO